

**DECRETO Nº 13.100, DE 27 DE JULHO DE 2023****ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que a alteração trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência ao atendimento das demandas associadas a rede de saúde do Município;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Função Gratificada de Assistente de Saúde do Trabalhador, Código 6.2.4.5.2, Sigla: SSA.ASATR, vinculada a Coordenação de Vigilância Ambiental, da Secretaria de Saúde, passa a denominar-se Assistente de Saúde do Trabalhador/CEREST, vinculada a Coordenação de Vigilância Sanitária, Código 6.2.4.3.1, Sigla: SSA.ASATR, na seguinte forma:

**De:**

Código	Cargo	Símbolo	Sigla
6.2.4.5.2	Assistente de Saúde do Trabalhador	FG-3	SSA.ASATR

**Para:**

Código	Cargo	Símbolo	Sigla
6.2.4.3.1	Assistente de Saúde do Trabalhador/CEREST	FG-3	SSA.ASATR

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2023.

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
*Prefeito em Exercício*

